



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.791 DE 26 DE JULHO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 17.183/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

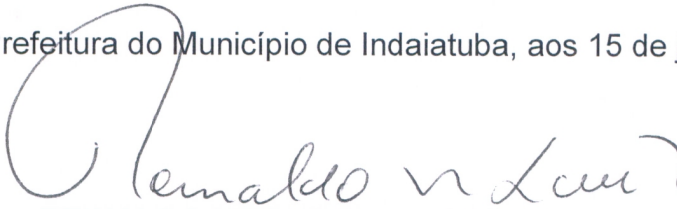
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
222	01.09.02.12.3610019.2002.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CUL.ARTIS.CIEN.DESPOR. E OUTROS	2.000,00
102	01.06.02.08.2440010.2011.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
TOTAL.....			R\$ 13.000,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
226	01.09.02.12.3610019.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
98	01.06.02.08.2440010.2011.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
TOTAL.....			R\$ 13.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de julho de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO.